



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 010 , de 02 de Março de 1.995.

Convoca Suplente de Vereador para posse nesta Casa.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente ' da Câmara Municipal de Camapuã, Estado' de Mato Grosso do Sul, no uso de suas a atribuições legais e na forma regimental,

- a)- Considerando a renúncia do Vereador Moysés Néry;
- b)- Considerando que o primeiro Suplente Sr. Averaldo Oliveira Fernandes' se encontra temporariamente com seus direitos políticos suspensos; é ' que

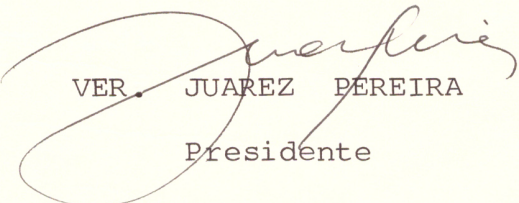
R E S O L V E :

Art. 1º - Convocar, mediante ofício, o segundo Suplente de Vereador Sr. Rubens Berquó da Silva, para assumir o cargo de Vereador nesta Casa.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer dentro de 30(trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 02 de Março de 1.995.


VER. JUAREZ PEREIRA

Presidente